



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 04 de novembro de 2019

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 19/12/2019.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAM4574	116100E008847135	26/10/2019	65300
AIS0106	116100E008847129	24/10/2019	55411
ASF0580	116100E008847138	28/10/2019	54526
AVJ6259	116100E008847251	24/10/2019	54526
AVS9507	116100E008847122	22/10/2019	54526
AWE0214	116100E008847258	28/10/2019	55680
AWJ4J63	116100E008565411	28/10/2019	57380
AVM2904	116100E008565106	26/10/2019	65300
AXC9475	116100E008565410	28/10/2019	54522
BAU7I02	116100E008847123	22/10/2019	54526
BCO0391	116100E008847137	28/10/2019	55500
BDM2C56	116100E008847119	22/10/2019	54284
HRN3F79	116100E008847255	27/10/2019	54600
HTV0E43	116100E008847128	24/10/2019	54526
MCX2635	116100E008847257	28/10/2019	60501
NTX7B30	116100E008847136	27/10/2019	65300

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 06/01/2020, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AZZ8175	116100E008081734	17/09/2019	54600	R\$ 130,16

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO AVISOS DE INFRAÇÕES (EstaR) – PENDENTES

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (EstaR) no período de 01 de novembro de 2019.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

DATA	PLACAS
01.11	AZF5811, BCC9933, AHM3H64, CZQ7005, AED3023, AOM5341, CAT2361, AZF5811, AYR2331, AOT9376, MLA4797, AVK3262, AWH5378, AUE6599, AXI2770

Telêmaco Borba, 04 de Novembro de 2019.

DECRETO N.º 2 6 2 3 9, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

Conceder licença prêmio por assiduidade para a servidora Carolina Costa Soares

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora CAROLINA COSTA SOARES, matrícula nº 10257, servidora ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada no PSF – NOSSA SENHORA DE FATIMA - ACS, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02 de dezembro de 2019 à 01 de março de 2020, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 009234/2019

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de novembro 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº 89/2019
Pregão Presencial	Nº. 14/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	J.C.S. BUENO - SUPRIMENTOS
Objeto	AQUISIÇÃO DE CAFÉ, CHÁ, AÇÚCAR, COMPLEMENTO ALIMENTAR, LEITE E SEUS DERIVADOS
Valor unitário registrado item 17	R\$ 8,29

Valor unitário reequilíbrio item 17	R\$ 8,90
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 15/05/2020

DECRETO N.º 2 6 2 4 0, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

Conceder licença prêmio por assiduidade para a servidora Gisela de Carvalho Rodrigues

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora GISELA DE CARVALHO RODRIGUES, matrícula nº 6869, servidora ocupante do cargo de MÉDICO, lotada no CENTRO REGIONAL MÃE PARANAENSE – CLINICA MULHER, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de novembro de 2019 à 31 de janeiro de 2020, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 010446/2019

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de novembro 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 2 6 2 4 1, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

Conceder licença prêmio por assiduidade para a servidora Rosane Orcheski Batista da Silva

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora ROSANE ORCHESKI BATISTA DA SILVA, matrícula nº 8342, servidora ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na ESCOLA MUNICIPAL SAMUEL KLABIN – V. SIQUEIRA, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 12 de setembro de 2019 à 11 de dezembro de 2019, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 010172/2019

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de novembro 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 2 6 2 4 2, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

Conceder licença maternidade para a servidora Edilaine Francine Machado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora EDILAINE FRANCINE MACHADO, matrícula nº 10455, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado PROFESSOR, lotada na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR PAULO FREIRE, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 21 de outubro de 2019 a 17 de abril de 2020, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo nº 012165/2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de novembro de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município



DECRETO N.º 2 6 2 4 3, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Marcos Antonio Soares

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ao servidor MARCOS ANTONIO SOARES matrícula nº 10496, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado MOTORISTA, lotado na Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12 de outubro de 2019 a 27 de outubro de 2019, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 011745/2019.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de novembro de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 2 6 2 4 4, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

Conceder prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde à servidora Debora Fernanda Pavan.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o despacho emitido nas fls. 13, pela Secretaria Municipal de Administração, nos autos de processo administrativo nº 011646/2019.

DECRETA

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (AUXÍLIO DOENÇA), de acordo com o que dispõe a Seção I, Art. 126, da Lei Municipal nº 1883/12, a servidora DEBORA FERNANDA PAVAN, matrícula 8765, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no CMEI – Candido Portinari, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10 de outubro de 2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de novembro de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 2 6 2 4 5, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família para servidora Keila Aparecida Mendes

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o despacho emitido nas fls. 09, pela Secretaria Municipal de Administração, nos autos de processo administrativo nº 011576/2019.

DECRETA

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção VII, Art. 143, da Lei Municipal n.º 1883/12, à servidora KEILA APARECIDA MENDES, matrícula 9672, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada no CMEI – Mãe Martha Margarida, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 09 de outubro de 2019 a 07 de novembro de 2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de novembro de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 2 6 2 4 6, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família para servidora Rosenilde Maia

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o despacho emitido nas fls. 10, pela Secretaria Municipal de Administração, nos autos de processo administrativo nº 011554/2019.

DECRETA

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção VII, Art. 143, da Lei Municipal n.º 1883/12, à servidora ROSENILDE MAIA, matrícula 10242, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada no CMEI – Tarsila do Amaral, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 de setembro de 2019 a 29 de outubro de 2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de novembro de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 2 6 2 4 7, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família para servidora Sandra de Fátima Gonçalves

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o despacho emitido nas fls. 09, pela Secretaria Municipal de Administração, nos autos de processo administrativo nº 011947/2019.

DECRETA

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção VII, Art. 143, da Lei Municipal n.º 1883/12, à servidora SANDRA DE FÁTIMA GONÇALVES, matrícula 7123, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na Escola Municipal Professora Maria Emília Stegeil, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 19 de outubro de 2019 a 17 de novembro de 2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de novembro de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	216/2019
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE N° 94/2019
Protocolo N°	57908/2019
Data	28/10/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Objeto	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS NEW HOLLAND COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS
Valor	R\$ 250.000,00
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Dotação	285-08.003.15.451.1502.1055.3390.30-000 1107-08.003.15.451.1502.1055.3390.39-000 295-08.003.15.451.1502.2122.3390.30-000 301-08.003.15.451.1502.2122.3390.39-000
Aditivo	PRIMEIRO
Contrato N.º	16/2019
Processo Licitatório	TOMADA DE PREÇOS N° 08/2018
Protocolo N°	45411/2018
Data	28/10/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	O. S. SOUZA & SOUZA LTDA - EPP
Objeto	REFORMA DA QUADRA DA ESCOLA CONSELHEIRO ZACARIAS
SUPRESSÃO	R\$ 1.458,36
Aditivo	SEGUNDO
Contrato N.º	16/2019
Processo Licitatório	TOMADA DE PREÇOS N° 08/2018
Protocolo N°	45411/2018
Data	28/10/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	O. S. SOUZA & SOUZA LTDA - EPP
Objeto	REFORMA DA QUADRA DA ESCOLA CONSELHEIRO ZACARIAS
Prorrogação	Prorroga-se por mais 30 (trinta) dias o prazo de execução
Valor	R\$ 459.373,91
Dotação	1084-11.004.12.361.1201.1039.3390.39 1117-11.004.12.361.1201.1039.3390.39



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O (A) Pregoeiro(a) MATILDE MARIA BITTENCOURT no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 50099
- b) Pregão Presencial nº 130/2019
- c) Data da adjudicação: 31/10/2019
- d) Objeto: Prestação de serviços de apoio para pacientes em tratamento e acompanhantes.

EMPRESA: CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Prestação de serviços de apoio (hospedagem, alimentação e transporte a hospitais) para pacientes em tratamento de saúde e acompanhantes, na cidade de Curitiba		7200	DIAR	R\$70,50

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 507.600,00

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 31 de outubro de 2019

MATILDE MARIA BITTENCOURT
 Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O (A) Pregoeiro(a) MATILDE MARIA BITTENCOURT no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 56785
- b) Pregão Presencial nº 139/2019
- c) Data da adjudicação: 04/11/2019
- d) Objeto: Aquisição de instrumentos musicais.

EMPRESA: CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
6	Caixa de guerra com as seguintes especificações mínimas: Instrumento para fanfarra; Com diâmetro de 14 polegadas X 15 cm de altura; Com aro plástico em ABS injetado; Fuste confeccionado em aço inoxidável; Com pele batedeira de 190 micra; Com pele resposta de 75 micra; Esteira com 6 fios; Com parafusos de afinação cromados; Com 1 par de baquetas.	LUEN	14	UN	R\$188,00
12	Pele resposta para caixa/repique nas seguintes especificações mínimas: Pele transparente; Aro em alumínio; Diâmetro 14". Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	LUEN	300	UN	R\$10,76
13	Pele tipo leitosa com as seguintes especificações mínimas: Resposta ou Batedeira; Na cor branca; Confeccionada em poliéster; Com aro em alumínio; Medindo 14 polegadas.	LUEN	700	UN	R\$12,94
16	Repique com as seguintes especificações mínimas: Instrumento para fanfarra; Com diâmetro de 14 polegadas x 08 cm de	LUEN	20	UN	R\$158,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



altura;Confeccionado em aço inoxidável; Com aro plástico em ABS injetado;Com pele bateadeira de 190 micra;Com pele resposta de 75 micra;Esteira com 06 fios;Parafusos de afinação cromados.Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.					
---	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 18.078,00

EMPRESA: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
8	Esteira para caixa/repique com 24 fios nas seguintes especificações mínimas:Material: metal;Polegadas: 12";Medida: 24 cm de comprimento.	LUEN / 13013	250	UN	R\$14,49
14	Pele tipo leitosa com as seguintes especificações mínimas: Resposta ou Bateadeira; Na cor branca; Confeccionada em poliéster; Com aro em alumínio;Medindo 22".	LUEN / 12011	90	UN	R\$30,60
15	Repique com as seguintes especificações mínimas: Diâmetro de 14" x 06 cm de altura; confeccionado em alumínio ou aço inoxidável; com pele bateadeira leitosa; pele resposta transparente.	LUEN / 21083	30	UN	R\$133,00
18	Surdo médio com as seguintes especificações mínimas: Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.Instrumento para fanfarra;Com diâmetro de 14 polegadas X 30 cm de altura;Fuste em aço inoxidável;Com aro plástico em ABS injetado;Com parafusos de afinação cromados;Com pele bateadeira leitosa;Com 01 par de baquetas;Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	LUEN / 33182	24	UN	R\$175,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 14.566,50

EMPRESA: ANGELSOM INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Bandinha rítmica, infantil, nas seguintes especificações mínimas:Com 20	CASA / PC20	4	UN	R\$561,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	instrumentos;Composta por: agogô, black black, campanela, castanhola (par), chocalho ou maracá, afoxé , clave de rumba (par), congüê de côco (par), flauta doce, ganzá, 2 pandeiros, platinela, prato (par), reco-reco, sininho, surdo, surdo mor, triângulo de 150 mm, triângulo de 200 mm.Produeto isento de arestas, farpas ou saliências cortantes ou que impliquem em falta de segurança ao usuário.Com certificação do INMETRO.Acondicionamento em caixa de papelão.				
2	Baqueta de madeira para surdo nas seguintes especificações mínimas: Resistente; Lisa;Corpo e ponta em madeira marfim; Dimensões aproximadas (C x D) : 355 mm x 25 mm.	LIVERPOOL / MT 18	250	UN	R\$3,32
3	Baqueta nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em madeira; Ponta de borracha; Dimensões (Cx D): 225 mm X 25 mm; Cabo de madeira com cordão para a mão.	LIVERPOOL/ MC 46	150	UN	R\$10,20
4	Baqueta para repique e caixa nas seguintes especificações mínimas: Nº 5A; Material em madeira; com ponta de madeira; Marfim; Dimensões (DxC) 13 x 400 mm. Embalagem com 1 par de baquetas.	LIVERPOOL MT 11	200	PAR	R\$5,25
19	Talabarte modelo Y para bumbo nas seguintes especificações mínimas: Comprimento: 150 cm; com 2 ganchos; Largura 4,5 cm; Apoio para ombro; confeccionado em nylon.	LIVERPOOL / TAL 2GAN	400	UN	R\$9,50

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 9.456,40

EMPRESA: M. WENDELL VIAN

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
5	Bombo com as seguintes especificações mínimas: Instrumento para fanfarra; com diâmetro de 22 polegadas X 15 cm de altura; Fuste confeccionado em aço inoxidável ou alumínio; Com aro plástico em ABS injetado; Com tirantes cromados. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	LUEN 22323	20	UN	R\$328,90
7	Capa para violão, nas seguintes especificações mínimas:Confeccionada	MUSIC AL/VC	2	UN	R\$23,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	em nylon;Alça de mão;Alça tira colo;Zíper na lateral;Bolsa externa com fechamento em zíper;Com costura reforçada;Nas dimensões (Cx)A) 102cmx11cm.				
7	Capa para violão, nas seguintes especificações mínimas:Confeccionada em nylon;Alça de mão;Alça tira colo;Zíper na lateral;Bolsa externa com fechamento em zíper;Com costura reforçada;Nas dimensões (Cx)A) 102cmx11cm.	MUSIC AL/VC	2	UN	R\$23,90
7	Capa para violão, nas seguintes especificações mínimas:Confeccionada em nylon;Alça de mão;Alça tira colo;Zíper na lateral;Bolsa externa com fechamento em zíper;Com costura reforçada;Nas dimensões (Cx)A) 102cmx11cm.	MUSIC AL/VC	10	UN	R\$23,90
9	Jogo de encordoamento em aço para violão nas seguintes especificações mínimas: Tensão normal; com 3 cordas agudas de aço; com 3 cordas graves de aço revestidas com teor de carbono; Tensão: .013 - .056. Jogo com 6 cordas.	GIANINI	2	JG	R\$17,10
9	Jogo de encordoamento em aço para violão nas seguintes especificações mínimas: Tensão normal; com 3 cordas agudas de aço; com 3 cordas graves de aço revestidas com teor de carbono; Tensão: .013 - .056. Jogo com 6 cordas.	GIANINI	2	JG	R\$17,10
9	Jogo de encordoamento em aço para violão nas seguintes especificações mínimas: Tensão normal; com 3 cordas agudas de aço; com 3 cordas graves de aço revestidas com teor de carbono; Tensão: .013 - .056. Jogo com 6 cordas.	GIANINI	4	JG	R\$17,10
10	Jogo de encordoamento em nylon para violão Nas seguintes especificações mínimas:Tensão normal;Com 3 cordas agudas de nylon transparente;Com 3 cordas graves de nylon revestidas com liga de prata e cobre;Tensão: .028 - .043.Jogo com 6 cordas.	GIANINI	3	JG	R\$8,99
10	Jogo de encordoamento em nylon para violão Nas seguintes especificações mínimas:Tensão normal;Com 3 cordas agudas de nylon transparente;Com 3 cordas graves de nylon revestidas com liga de prata e cobre;Tensão: .028 - .043.Jogo com 6 cordas.	GIANINI	3	JG	R\$8,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



10	Jogo de encordoamento em nylon para violão Nas seguintes especificações mínimas:Tensão normal;Com 3 cordas agudas de nylon transparente;Com 3 cordas graves de nylon revestidas com liga de prata e cobre;Tensão: .028 - .043.Jogo com 6 cordas.	GIANINI	10	JG	R\$8,99
11	Palheta para violão e/ou guitarra, nas seguintes especificações mínimas:Confeccionada em policarbonato ou resina de acetato;Medidas (CxLxE) 30mm x 25mm x 1,14mm.	DUNLO P/ 2007	4	UN	R\$1,25
11	Palheta para violão e/ou guitarra, nas seguintes especificações mínimas:Confeccionada em policarbonato ou resina de acetato;Medidas (CxLxE) 30mm x 25mm x 1,14mm.	DUNLO P/ 2007	4	UN	R\$1,25
17	Suporte para violão, guitarra, contra baixo nas seguintes especificações mínimas:Com apoio e trava para o braço do instrumento;Confeccionado em metal, com pintura eletrostática epóxi na cor preta;Base inferior revestida em borracha esponjosa;Totalmente retrátil;Com regulagem de altura entre 50 cm 75 cm;Conexões em plástico de engenharia;Partes móveis em aço	DOLPHIN 13598	2	UN	R\$49,40
17	Suporte para violão, guitarra, contra baixo nas seguintes especificações mínimas:Com apoio e trava para o braço do instrumento; Confeccionado em metal, com pintura eletrostática epóxi na cor preta; Base inferior revestida em borracha esponjosa; Totalmente retrátil; Com regulagem de altura entre 50 cm 75 cm; Conexões em plástico de engenharia; Partes móveis em aço	DOLPHIN 13598	2	UN	R\$49,40
17	Suporte para violão, guitarra, contra baixo nas seguintes especificações mínimas:Com apoio e trava para o braço do instrumento;Confeccionado em metal, com pintura eletrostática epóxi na cor preta;Base inferior revestida em borracha esponjosa;Totalmente retrátil;Com regulagem de altura entre 50 cm 75 cm;Conexões em plástico de engenharia;Partes móveis em aço	DOLPHIN 13598	1	UN	R\$49,40
20	Teclado sintetizador nas seguintes especificações mínimas:Com 61 teclas;Com 120 vozes;Com mais de	ROLAND/ XPS10	1	UN	R\$3.912,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	1.000 presets;Com efeitos reverb, chorus;Display LCD;Com fonte de alimentação;Conexão MIDI (IN, OUT), USB (MIDI); Manual em português.				
21	Violão elétrico modelo semi profissional, nas seguintes especificações mínimas:Eletroacústico;Encordoamento em nylon;Captação piezo;Equalizador com 3 bandas (grave, médio e agudo);Afinador digital embutido;Com volume;Largura do braço ou pestana inferior a 51.5mm;Escala em rosewood ou pau de ferro;Braço com tensor regulável;Cavalete em rosewood;Tarraxas: 3 + 3;Tampo confeccionado em Spruce ou Linden;Design cutaway;Saída P-10;Acabamento: verniz brilhante ou acetinado.	SHELBY	2	UN	R\$369,90
21	Violão elétrico modelo semi profissional, nas seguintes especificações mínimas:Eletroacústico;Encordoamento em nylon;Captação piezo;Equalizador com 3 bandas (grave, médio e agudo);Afinador digital embutido;Com volume;Largura do braço ou pestana inferior a 51.5mm;Escala em rosewood ou pau de ferro;Braço com tensor regulável;avalete em rosewood;Tarraxas: 3 + 3;Tampo confeccionado em Spruce ou Linden;Design cutaway;Saída P-10;Acabamento: verniz brilhante ou acetinado.	SHELBY	2	UN	R\$369,90

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 12.841,84

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 4 de novembro de 2019

 MATILDE MARIA BITTENCOURT

Pregoeira



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O Nº 2 6 2 4 8 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2019, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 300.000,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Inciso I da Lei Municipal nº 2291 de 01/11/2019, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964,

D E C R E T A

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2019, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.005	Fundo Municipal de Trânsito		
15.452.1503.2123	Desenvolvimento e execução do Plano de Reestruturação do Trânsito		
74 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	200.000,00
77 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	60.000,00
79 - 3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0-1-000	40.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO			300.000,00

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação parcial da Fonte de Recurso nº 000 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme demonstrativo Abaixo:



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.004	Divisão Cultural		
13.392.1301.1074	Construção do Espaço Cultural		
421 – 4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-000	300.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			300.000,00

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2019; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2231/2018 – LDO 2019; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de novembro de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Marcos Rodrigues Biscaia
Secretário Municipal de Finanças – Interino

Rubens Benck
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O Nº 2 6 2 4 9 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2019, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 1.869.734,12.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Incisos I, II e III da Lei Municipal nº 2248 de 12/12/2018, na forma prevista pelos incisos I, II e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

D E C R E T A

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2019, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 1.869.734,12 (um milhão, oitocentos e sessenta e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e doze centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.002	Divisão de Administração Financeira		
04.123.0401.2031	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração Financeira		
230 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-3-000	70.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			70.000,00

FONTE 132 – Pró Infância Tipo B - PAC2 - 8710/2014 – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.001	Gabinete do Secretário - SME		
12.122.1201.2087	Manutenção das Atividades do Gabinete da SME		
1136 – 3390.93.00	Indenizações e Restituições	0-3-132	1.561.121,65



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES SUPERÁVIT FINANCEIRO	1.561.121,65
---	---------------------

FONTE 133 – Pró Infância Tipo B Termo 8985/14– EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.001	Gabinete do Secretário - SME		
12.122.1201.2087	Manutenção das Atividades do Gabinete da SME		
1137 – 3390.93.00	Indenizações e Restituições	0-3-133	5.630,66
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT			5.630,66

FONTE 132 – Pró Infância Tipo B - PAC2 - 8710/2014 – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.001	Gabinete do Secretário - SME		
12.122.1201.2087	Manutenção das Atividades do Gabinete da SME		
1136 – 3390.93.00	Indenizações e Restituições	0-1-132	27.881,24
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			27.881,24

FONTE 133 – Pró Infância Tipo B Termo 8985/14– EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.001	Gabinete do Secretário - SME		
12.122.1201.2087	Manutenção das Atividades do Gabinete da SME		
1137 – 3390.93.00	Indenizações e Restituições	0-1-133	100,57
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			100,57

FONTE 102 - RECURSO FUNDEB 40% – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2156	Manutenção do Ensino Fundamental		
529 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-102	150.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

532 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-102	40.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO			190.000,00

FONTE 116 - RECURSO MDE/PNATE - Transporte Escolar - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2095	Transporte Escolar para os alunos dos Anos Iniciais do Ensino fundamental		
513 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-116	15.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO			15.000,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	1.869.734,12
--------------------------------------	---------------------

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o superávit financeiro das fontes de recurso nº 000,132 e 133 no valor de R\$ 1.636.752,31 (um milhão, seiscentos e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos), excesso de arrecadação das fontes de recurso nº 132 e 134 no valor de R\$ 27.981,81 (vinte e sete mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos) e anulação parcial das fontes de recurso nº 102 e 116 no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 102 - RECURSO FUNDEB 40% - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2156	Manutenção do Ensino Fundamental		
526 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0-1-102	190.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			190.000,00

FONTE 116 - RECURSO MDE/PNATE - Transporte Escolar - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

12.361.1201.2095	Transporte Escolar para os alunos dos Anos Iniciais do Ensino fundamental		
516 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-116	15.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			15.000,00
TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES			205.000,00

Parágrafo Único. Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recurso constantes neste artigo.

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2019; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2231/2018 – LDO 2019; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de novembro de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Marcos Rodrigues Biscaia
Secretário Municipal de Finanças - Interino

Rubens Benck
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO



ATA – RECEBIMENTO DE IMPUGNAÇÃO

CONCORRENCIA PÚBLICA nº: 02/2019

Processo: 14890/2019

Objeto: COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A Administração Pública através do processo licitatório modalidade Concorrência Pública nº. 02/2019 objetivando a contratação de empresa para a **COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, marcou a abertura da sessão pública para o dia 04 de novembro de 2019 às 09h00min.

Recebemos impugnação ao Edital impetrada pela empresa SCHEILA MARA WEILLER ANTUNES DE LIMA EIRELI, a qual foi encaminhada via e-mail no dia 30 de outubro de 2019, de forma tempestiva.

Neste documento a impugnante está realizando os seguintes apontamentos:

- 1) Visita técnica obrigatória;
- 2) Ausência de atestado de capacidade técnica do profissional;
- 3) Exigência de CRC;
- 4) Ausência de licenciamento ambiental.

A Comissão Permanente de Licitação foi convocada para reunião de análise da impugnação, e no dia 31 de outubro de 2019, compareceram além do Presidente os membros Celso Roberto Babo Alves Junior e José Eduardo Munhoz Martins, designados conforme a Portaria nº. 4.019 de 09 de novembro de 2018.

Após tomar conhecimento, e analisar os apontamentos realizados pela impugnante a CPL esclarece o seguinte:

1) Visita técnica obrigatória;

Em justificativa a exigência de visita técnica, citamos o Acórdão 4.968/2011:

"A visita de vistoria tem por objetivo dar à Entidade a certeza e a comprovação de que todos os licitantes conhecem integralmente o objeto da licitação e, via de consequência, que suas propostas de preços possam refletir com exatidão a sua plena execução, evitando-se futuras alegações de desconhecimento das características dos bens licitados, resguardando a Entidade de possíveis inexecuções contratuais. 11.1.3.2. Portanto, a finalidade da introdução da fase de vistoria prévia no edital é propiciar ao proponente o exame, a conferência e a constatação prévia de todos os detalhes e características técnicas do objeto, para que o mesmo tome conhecimento de tudo aquilo que possa, de alguma forma, influir sobre o custo, preparação da proposta e execução do objeto"

1




PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO



Ressaltamos ainda que este se trata de um serviço complexo, o qual envolve muitas variáveis, sendo, portanto, fundamental a realização desta, para que o interessado tenha acesso ao maior número possível de informações, muitas delas particulares do nosso Município. Entendemos ainda que o pleno conhecimento destas informações é fundamental para a elaboração de uma proposta condizente com a realidade.

2) Ausência de atestado de capacidade técnica do profissional;

A Lei nº 8.666/93 em seu Art. 30, permite que a da comprovação de experiência profissional seja realizada através dos atestados de capacidade técnica acompanhados das respectivas certidões de acervo técnico registradas nos respectivos conselhos. Porém este item não é obrigatório.

Acreditamos que apenas o conhecimento teórico do profissional é suficiente para a execução deste serviço, desta forma, entendemos ser dispensável a comprovação de experiência anterior.

3) Exigência de CRC;

Este item será retificado, e passará a ter o seguinte texto:

"7.1. Poderão participar da presente licitação empresas que satisfaçam as condições deste edital e cujo objeto social expresso no estatuto ou contrato social especifique ramo da atividade pertinente com os serviços objeto desta Licitação."

4) Ausência de licenciamento ambiental.

A ausência da exigência deste documento na HABILITAÇÃO se deve ao fato de que, tal licença é emitida pelo órgão ambiental do Estado do Paraná, fato este que restringe a participação de empresas de outros Estados. Além do mais com tal exigência, empresas sediadas em outros estados seriam oneradas com emissão de tal licença, sem contar que pode não haver prazo hábil para emissão desta.

Ressalta-se também que o Art. 30 da Lei 8.666/93 limita a exigência de documentos para a qualificação técnica.

"Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

I - Registro ou inscrição na entidade profissional competente;

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO




III - comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso."

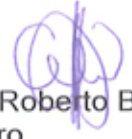
Por fim, esclarecemos ainda que tal licença apenas deixou de ser exigida na fase de **HABILITAÇÃO**, porém esta continua sendo exigida como condição para assinatura do contrato, conforme o item 3.8.7 do Projeto Básico – Anexo I.

"3.8.7. A contratada deverá apresentar Licença ambiental (coleta e transporte), emitida pelo IAP (Instituto Ambiental do Paraná), ou protocolo de solicitação da referida licença, no ato da assinatura do contrato."

Desta forma, diante do exposto a Comissão Permanente de Licitação, decide julgar parcialmente procedente a solicitação da impugnante e informa que as alterações necessárias serão realizadas, que o mesmo será retificado, republicado e os prazos serão recontados.

Telêmaco Borba, 31 de outubro de 2019.


Marciano Moleta
Presidente da CPL


Celso Roberto Babo Alves Junior
Membro


José Eduardo Munhoz Martins
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(A) Pregoeiro(a) DANIELLE VIEIRA KUNA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 52306
- b) Pregão Presencial nº 141/2019
- c) Data da adjudicação:
- d) Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais para pintura e elétrico.

EMPRESA: H. C. MAROCHI MAQUINAS E FERRAMENTAS					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Tinta látex PVA, Premium, com as seguintes especificações mínimas: Composição, resina à base de dispersão aquosa de polímeros vinílicos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos etoxilados e carboxilados, cores variadas. De acordo com as normas da ABRAFATI. Embalagem 18 litros.	EUCATEX	675	GL	R\$265,00
2	Tinta para piso, Premium, com as seguintes especificações mínimas: Composição básica, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, álcoois e tensoativos etoxilados e carboxilados. De acordo com as normas da ABRAFATI. Embalagem com 18 litros.	EUCATEX	525	GL	R\$195,00
5	Lixa sobre costado de papel pesado Nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em óxido de alumínio; Nas medidas: (Grão x Largura) #80 x 120mm. Para lixamento mecanizado em madeiras, massas plásticas e massa poliéster. Deverá vir gravado de forma permanente no costado da lixa sua marca comercial. Rolo com 45 metros.	CARBURUNDUM	413	RL	R\$150,00
6	Tinta acrílico semibrilho, Premium, com as seguintes especificações mínimas: Não deixa cheiro; Composição, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, glicóis e tensoativos etoxilados e carboxilados. Cores variadas. Produto com selo da ABRAFATI. Galão com 18 litros.	EUCATEX	375	GL	R\$370,00
7	Tinta látex PVA, Premium, com as seguintes especificações mínimas: Composição, resina à base de dispersão aquosa de polímeros vinílicos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos etoxilados e carboxilados, cores variadas. De acordo com as normas da ABRAFATI. Embalagem 18 litros.	EUCATEX	225	GL	R\$265,00
8	Tinta para piso, Premium, com as seguintes especificações mínimas:	EUCATEX	175	GL	R\$195,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Composição básica, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, álcoois e tensoativos etoxilados e carboxilados. De acordo com as normas da ABRAFATI. Embalagem com 18 litros.				
9	Lâmpada LED tubular, 18W, nas seguintes especificações mínimas: Conector: G13. Cor branca: 6.500k; Comprimento: 120 cm; Bivolt; Vida útil: 25.000 horas; Fluxo luminoso: 1.800 lúmens; Ângulo de abertura: 220°.	GALAXY	1.000	UN	R\$13,39
10	Lâmpada LED tubular, 20W, nas seguintes especificações mínimas: Conector: G13. Cor branca: 6.500k; Comprimento: 120 cm; Bivolt; Vida útil: 25.000 horas; Fluxo luminoso: 1.800 lúmens; Ângulo de abertura: 180°.	JUNG	875	UN	R\$13,69
11	Lixa sobre costado de papel pesado Nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em óxido de alumínio; Nas medidas: (Grão x Largura) #80 x 120mm. Para lixamento mecanizado em madeiras, massas plásticas e massa poliéster. Deverá vir gravado de forma permanente no costado da lixa sua marca comercial. Rolo com 45 metros.	CARBURUNDUM	137	RL	R\$150,00
12	Tinta acrílica semibrilho, Premium, com as seguintes especificações mínimas: Não deixa cheiro; Composição, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, glicóis e tensoativos etoxilados e carboxilados. Cores variadas. Produto com selo da ABRAFATI. Galão com 18 litros.	EUCATEX	125	GL	R\$370,00
13	Lixa grão 50 com as seguintes especificações mínimas: confeccionada em oxido de alumínio, costado de pano (jeans), camada fechada, para ferro e metais em geral, em folha, medindo 225 x 275 mm.	WORKER	310	UN	R\$2,00
14	Lixa grão 60 com as seguintes especificações mínimas: confeccionada em oxido de alumínio, costado de pano (jeans), camada fechada, em folha, para ferro e metais em geral medindo 225 x 275 mm.	WORKER	750	UN	R\$2,00
15	Lixa grão 80 com as seguintes especificações mínimas: confeccionada em oxido de alumínio, costado de pano (jeans), camada fechada, para ferro e metais em geral, em folha, medindo 225 x 275 mm.	WORKER	850	UN	R\$2,00
16	Massa corrida com as seguintes especificações mínimas: Composição: resina à base de dispersão aquosa de polímeros vinílicos (PVA), cargas minerais inertes e hidrocarbonetos alifáticos. Rendimento de 40 a 50	MASTER	300	EMB	R\$36,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	m2/demão; Produto de acordo com a norma vigente. Lata com 18 litros.				
17	Massa corrida com as seguintes especificações mínimas: Composição: resina à base de dispersão aquosa de polímeros vinílicos (PVA), cargas minerais inertes e hidrocarbonetos alifáticos. Rendimento de 40 a 50 m2/demão; Produto de acordo com a norma vigente. Lata com 18 litros.	MASTER	10	LT	R\$36,00
18	Rolo para pintura com as seguintes especificações mínimas: de espuma, com suporte, com rosca, suporte de aço galvanizado, cabo revestido de pvc, tamanho 5 cm.	ROMA	100	UN	R\$2,75
19	Rolo para pintura com as seguintes especificações mínimas: lâã carneiro, altura da lâã 10mm (antigota), cabo com sistema de fixação ao rolo de gaiola, cabo com estrutura metálica e pegador plástico, rolo com altura uniforme da lâã em toda a sua extensão, largura 23 cm.	ROMA	505	UN	R\$17,50
20	Rolo para pintura com as seguintes especificações mínimas: de espuma, com suporte, com rosca; suporte de aço galvanizado; cabo revestido de pvc, tamanho 15 cm.	ROMA	205	UN	R\$5,50
21	Rolo para pintura com as seguintes especificações mínimas: de espuma, com suporte, sem rosca, suporte de aço galvanizado, cabo revestido de pvc, tamanho 15 cm.	ROMA	175	UN	R\$5,65
22	Rolo para pintura com as seguintes especificações mínimas: de espuma, com suporte, sem rosca, suporte de aço galvanizado, cabo revestido de pvc, tamanho 5 cm.	ROMA	200	UN	R\$2,80
23	Rolo para pintura com as seguintes especificações mínimas: de espuma, com suporte, sem rosca, suporte de aço galvanizado, cabo revestido de pvc, tamanho 9 cm.	ROMA	150	UN	R\$3,90
24	Rolo para pintura com as seguintes especificações mínimas: de espuma, medindo 23 cm.	ROMA	150	UN	R\$10,20
25	Rolo para pintura com as seguintes especificações mínimas: lâã carneiro, altura da lâã 19mm, cabo com sistema de fixação ao rolo de gaiola, cabo com estrutura metálica e pegador plástico, rolo com altura uniforme da lâã em toda a sua extensão, largura 23 cm.	ROMA	305	UN	R\$25,00
26	Rolo para pintura com as seguintes especificações mínimas: lâã carneiro, altura da lâã 22mm, cabo com sistema de fixação ao rolo de gaiola, cabo com estrutura metálica e pegador plástico, rolo com altura uniforme da lâã em toda a sua extensão, largura 23 cm.	TIGRE	250	UN	R\$24,00
27	Rolo para pintura com as seguintes especificações mínimas: lâã carneiro, com suporte, suporte de aço galvanizado, cabo revestido de pvc, largura 15 cm.	ROMA	280	UN	R\$11,70
28	Rolo para pintura com as seguintes especificações mínimas: de espuma, com suporte, com rosca, suporte de aço galvanizado, cabo revestido de pvc, tamanho 9 cm.	ROMA	150	UN	R\$3,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



29	Suporte com as seguintes especificações mínimas: para rolo, tipo gaiola, com roscas suporte de aço galvanizado, cabo revestido de pvc, para rolo de 23 cm de largura.	WORKER	250	UN	R\$8,00
30	Thinner 1800 com as seguintes especificações mínimas: Líquido; Composição: Hidrocarbonetos aromáticos, álcoois, ésteres, cetonas e glicóis; Isento de benzeno ou produtos clorados; Produto de acordo com a norma NBR 11702 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), tipo 4.7.7. Galão com 5 litros.	EUCATEX	250	GL	R\$50,50
31	Thinner 2800 com as seguintes especificações mínimas: líquido, composto mistura balanceada de álcool, ester, cetonas e hidrocarbonetos aromáticos, isento de benzeno e solvente clorado. Galão com 5 litros.	EUCATEX	250	GL	R\$54,00
32	Thinner com as seguintes especificações mínimas: líquido, composto de álcool, ésteres e hidrocarboneto aromático. Embalagem de 900 ml.	EUCATEX	100	UN	R\$12,50
33	Thinner com as seguintes especificações mínimas: líquido, composto de álcool, ésteres e hidrocarboneto aromático. Embalagem de 900 ml.	EUCATEX	200	EMB	R\$12,50
34	Tinta acrílico fosco, Premium, com as seguintes especificações mínimas: Não deixa cheiro; Composição, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, glicóis e tensoativos etoxilados e carboxilados. Cores variadas. Produto com selo da ABRAFATI. Galão com 18 litros.	EUCATEX	300	GL	R\$197,60
35	Tinta acrílico fosco, Premium, com as seguintes especificações mínimas: Não deixa cheiro; Composição, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, glicóis e tensoativos etoxilados e carboxilados. Cores variadas. De acordo com as normas da ABRAFATI. Galão com 3,6 litros.	EUCATEX	600	GL	R\$67,80
36	Tinta acrílico semibrilho, Premium, com as seguintes especificações mínimas: Não deixa cheiro; Composição, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, glicóis e tensoativos etoxilados e carboxilados. Cores variadas. De acordo com as normas da ABRAFATI. Galão com 3,6 litros.	EUCATEX	600	GL	R\$83,50
37	Fundo branco fosco com as seguintes especificações mínimas: composição, resina alquídica à base de óleo vegetal semi-secativo, hidrocarbonetos alifáticos	EUCATEX	600	GL	R\$71,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	e aromáticos, cargas minerais inertes, pigmentos inorgânicos e secantes organometálicos. Galão com 3,6 litros.				
38	Tinta esmalte sintético acetinado, Premium, com as seguintes especificações mínimas: Composição resina alquídica à base de óleo vegetal semisecativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes (acetinado e fosco), hidrocarbonetos alifáticos, secantes organo-metálicos, isento de benzeno. De acordo com as normas da ABRAFATI. Galão com 3,6 litros.	EUCATEX	600	GL	R\$86,00
39	Tinta esmalte sintético auto brilho, Premium, com as seguintes especificações mínimas: Composição resina alquídica à base de óleo vegetal semisecativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, secantes organo-metálicos, isento de benzeno. Cores variadas. De acordo com as normas da ABRAFATI. Galão com 3,6 litros.	EUCATEX	660	GL	R\$74,00
40	Corante com as seguintes especificações mínimas: para colorir, a base látex solúvel, embalagem com 50 ml, cores variadas.	XADREZ	140	FR	R\$3,60
41	Tinta látex PVA, Premium, com as seguintes especificações mínimas: Composição, resina à base de dispersão aquosa de polímeros vinílicos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos etoxilados e carboxilados, cores variadas. De acordo com as normas da ABRAFATI. Galão 3,6 litros.	EUCATEX	700	GL	R\$64,00
43	Tinta para piso, Premium, com as seguintes especificações mínimas: Composição básica, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, álcoois e tensoativos etoxilados e carboxilados. De acordo com as normas da ABRAFATI. Embalagem com 3,6 litros.	EUCATEX	200	GL	R\$61,00
44	Tinta para piso, Premium, com as seguintes especificações mínimas: Composição básica, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, álcoois e tensoativos etoxilados e carboxilados. De acordo com as normas da ABRAFATI. Embalagem com 3,6 litros.	EUCATEX	200	EMB	R\$61,00
45	Trincha para pintura com as seguintes especificações mínimas: com cerda natural, virola em aço estanhado, cabo de plástico, tamanho 1".	WORKER	640	UN	R\$2,80
46	Trincha para pintura com as seguintes especificações mínimas: com cerda natural, virola em aço estanhado, cabo de plástico, tamanho 2".	WORKER	600	UN	R\$3,80
47	Trincha para pintura com as seguintes especificações mínimas: com cerda	WORKER	600	UN	R\$6,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	natural, virola em aço estanhado,cabo de plástico,tamanho 3".				
48	Trincha para pintura com as seguintes especificações mínimas: com cerda natural, virola em aço estanhado,cabo de plástico,tamanho 4".	WORKER	400	UN	R\$8,50
49	Fundo para galvanizado com as seguintes especificações mínimas: Composição básica: resina alquídica à base de óleo vegetal semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, secantes organo-metálicos. Isento de benzeno ou metais pesados. Produto com selo da ABRAFATI. Galão com 3,6 litros.	EUCATEX	600	GL	R\$102,15
51	Lixa sobre costado de papel pesado Nas seguintes especificações mínimas:Confeccionada em óxido de alumínio;Nas medidas: (GrãoxLargura) #100 x 120mm.Para lixamento mecanizado em madeiras, massas plásticas e massa poliéster.Deverá vir gravado de forma permanente no costado da lixa sua marca comercial.Rolo com 45 metros.	CARBORUNDUM	350	RL	R\$168,70
52	Lixa grão 220 com as seguintes especificações mínimas:confeccionada em oxido de alumínio, costado de pano (jeans), camada fechada,para ferro e metais em geral, em folha, medindo 225 x 275 mm.	WORKER	350	UN	R\$2,20
53	Gesso em pó para artesanato nas seguintes especificações mínimas: Cor branca;Composto de sulfato de cálcio;Semi-hidratado;Secagem rápida;Fácil aplicação;Pacote de 1 kg;	AMERICA	550	KG	R\$4,65
54	Lixa grão 100 com as seguintes especificações mínimas: confeccionada em oxido de alumínio, costado de pano (jeans), camada fechada,para ferro e metais em geral, em folha, medindo 225 x 275 mm.	WORKER	650	UN	R\$2,20

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.245.539,50

EMPRESA: BLOOD & BLOOD LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
42	Cordão para eletricidade, paralelo, flexível, seção nominal 2x2,5mm ² , com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em cobre nu, eletrolítico; Têmpera mole; Encordoamento classe 5. Isolamento confeccionada em policloreto de vinila (PVC) para 70°C; Tensão nominal 300/300V Diâmetro nominal do condutor 1,93 mm. Espessura nominal da isolação 0,80 mm. Diâmetro externo nominal de 7,20 mm; Produto deverá atender as normas NBR NM-247-5 e NBR NM 280 da ABNT. Rolo com 100 metros.	CONDUSUL	20	RL	R\$203,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 4.060,00

EMPRESA: REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo
------	-------------------------	-------	------------	---------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



							unitário
3	Lâmpada LED tubular, 18W, nas seguintes especificações mínimas: Conector: G13. Cor branca: 6.500k; Comprimento: 120 cm; Bivolt; Vida útil: 25.000 horas; Fluxo luminoso: 1.800 lúmens; Ângulo de abertura: 220°.	GALAXY	3.000	UN			R\$14,75
4	Lâmpada LED tubular, 20W, nas seguintes especificações mínimas: Conector: G13. Cor branca: 6.500k; Comprimento: 120 cm; Bivolt; Vida útil: 25.000 horas; Fluxo luminoso: 1.800 lúmens; Ângulo de abertura: 180°.	GALAXY	2.625	UN			R\$14,25
50	Lâmpada LED tubular, 9W, nas seguintes especificações mínimas: Conector: G13; Cor leitosa: de 4.000K - 6.500K; Comprimento: 60 cm; Bivolt; Vida útil de 25.000 horas; Fluxo luminoso: 900 lúmens; Ângulo de abertura: 120°.	GALAXY	1.500	UN			R\$10,55

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 97.481,25

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.347.080,75

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 4 de novembro de 2019

 DANIELLE VIEIRA KUNA
 Pregoeira



OUVIDORIA

Elogie



Sugira

Critique



Denuncie

0800 42 2030

*Nós queremos
ouvir você!*

